

6CCSDFPMT04

O ENSINO DA HOMEOPATIA COMO INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SUS

Tattiane Ribeiro de Sousa⁽²⁾, Euler Albuquerque⁽¹⁾, Flávia Pessoa de Belmont Fonseca⁽²⁾, Climério Avelino de Figueredo⁽³⁾, Berta Lúcia Pinheiro Kluppel⁽³⁾, Maria do Socorro Sousa⁽³⁾,
Centro de Ciências da Saúde/Departamento de Fisiologia e Patologia/Núcleo de Estudos e Pesquisas Homeopáticas e Fitoterápicas-NEPHF/MONITORIA

RESUMO

A Homeopatia é uma racionalidade e uma terapêutica médicas que foi criada por Samuel Hahnemann, no ano de 1796 e chegou ao Brasil em 1840. A Homeopatia tem uma visão holística sobre o processo saúde doença e sempre busca curas integrais e profundas, com base no equilíbrio psíquico e orgânico. Embora reconhecida legal e cientificamente no Brasil, a Homeopatia ainda é pouco ensinada nas universidades e sua inserção no Sistema Único de Saúde (SUS) ainda é pequena, embora estas duas estratégias, o ensino nos cursos de graduação e a inserção nos serviços públicos de saúde sempre foram arduamente buscadas pelos homeopatas brasileiros. Por conta disto, a Homeopatia ainda é pouco acessível aos profissionais de saúde, no que tange ao seu conhecimento, e aos usuários do SUS, no que diz respeito ao atendimento nos serviços de saúde do SUS. Um passo importante neste sentido foi dado, em 2006, com a publicação da Política Nacional de Práticas Integrativas e complementares (PNPIC) no SUS, na qual se inclui a Homeopatia. Este trabalho tem como objetivo discutir a importância do ensino na consolidação da PNIPC, visto que algumas das dificuldades que são apontadas para esta consolidação podem ser superadas na medida em que as universidades abram as portas para esta terapêutica nas diversas formas de ensino, extensão e pesquisa. Esta discussão foi feita tendo como base as discussões que ocorreram nos fóruns das entidades homeopáticas que têm se ocupado deste problema e nos diversos eventos que resultaram na formulação da PNIPC, bem como no texto que acompanha a Portaria 971, do Ministério da Saúde, que cria a política para este setor. Da análise da questão, fica evidente que a Homeopatia precisa se inserir nas universidades e nos serviços de saúde para que ocorra a sua massificação, pois da forma como estes dois aspectos (ensino e assistência) são vivenciados, a Homeopatia, embora sendo uma terapêutica eficaz, segura e humanitária, só é acessível àquelas pessoas com melhor poder aquisitivo. Por isto, a grande maioria dos brasileiros, exclusivos usuários do SUS, não tem acesso ao tratamento com esta terapêutica, o que é algo ruim do ponto de vista do exercício pleno dos direitos de cidadão e também pelo aspecto da não resolução dos problemas de saúde com uma terapêutica que pode ser mais adequada, tendo em vista o adoecimento e as preferências de muitos usuários.

Palavras-chave: Homeopatia, Ensino, Assistência.

¹⁾ Bolsista, ⁽²⁾ Voluntário/colaborador, ⁽³⁾ Orientador/Coordenador, ⁽⁴⁾ Prof. colaborador, ⁽⁵⁾ Técnico colaborador.

INTRODUÇÃO

A Homeopatia é uma terapêutica que valoriza a integralidade do ser e que busca curas profundas e duradouras (WHO, 2002). Não obstante estas vantagens, o acesso a este tratamento é muito restrito e elitizado. O atendimento homeopático no SUS ainda é pequeno, apesar dos históricos esforços dos homeopatas para dotar os serviços públicos de saúde deste atendimento (FIGUEREDO, 2007).

A Homeopatia é uma terapêutica eficaz e segura na cura das doenças, dos sintomas orgânicos e no restabelecimento do equilíbrio do indivíduo, na sua totalidade, aí incluindo os aspectos psíquicos, levando a curas profundas e duradouras. Baseados nisto, os homeopatas acham inconcebível que os usuários do SUS não tenham acesso a esta terapêutica.

Desde a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), os homeopatas lutam para que ele encampe, de forma ampla, o atendimento com a Homeopatia (BRASIL, 2006). Após 17 anos, podemos afirmar que este objetivo foi alcançado apenas parcialmente.

Muitos municípios implantaram serviços de atendimento com a Homeopatia e eles têm sido bem avaliados pelos usuários (BRASIL, 2006). A consulta homeopática, pela sua longa duração é um fator muito importante para a boa aceitação do tratamento homeopático e para a satisfação dos pacientes, pois ela resgata a importância de uma boa relação médico-paciente já que o homeopata vai além da indagação sobre as queixas orgânicas (FIGUEREDO, 2007).

Para a Homeopatia, é necessário que o médico conheça o psiquismo do paciente, que saiba como ele interage com as pessoas e com o meio que o circundam, como ele elabora e vivencia seus sentimentos, negativos ou positivos (DEMARQUE, 1978).

Uma grande vantagem da Homeopatia, que é apontada freqüentemente quando se discute sua implementação no SUS, é o menor custo do tratamento homeopático. Isto se deve ao menor custo dos medicamentos homeopáticos e à menor necessidade de exames complementares para o diagnóstico e o acompanhamento do paciente.

O medicamento homeopático é mais barato porque o processo envolvido na sua descoberta e na sua fabricação é muito simples (BRASIL, sd). A menor necessidade de exames ocorre porque, diferentemente da Alopacia, o médico homeopata não busca a individualidade da doença, mas a individualidade do doente (LUZ, 1996) para a qual muito mais importante é a sua história de vida.

O menor custo do tratamento aliado à forma mais humana como o médico homeopata se relaciona com os pacientes (MINISTÉRIO DA SAUDE, 2003) são justificativas muito importantes para a implementação da Homeopatia no SUS. Todavia, há outras coisas a considerar. Uma delas é que o tratamento homeopático busca curas duradouras e não traz efeitos adversos.

Por outro lado, quanto mais possibilidades terapêuticas o médico tiver ao seu dispor, maiores chances terá o paciente de alcançar a cura. Muitas pessoas procuram a Homeopatia

por não terem obtido êxito com o tratamento alopático. O atendimento com a Homeopatia, no SUS, implica a possibilidade de cura de situações de adoecimento que não seriam curadas pela Alopátia. Além disto, há pessoas que, por convicção, preferem ser tratadas com a Homeopatia e neste caso poder fazê-lo no âmbito do SUS, é uma questão de cidadania, já que a Constituição Federal reza que a saúde é um direito de todos e um dever do estado (FIGUEREDO, 2007).

Após explicitar todas estas vantagens pode parecer estranho que ela não esteja no SUS de forma ampla. O SUS tem experiências bem sucedidas de atendimento com a Homeopatia. Todavia, estas experiências são frutos muito mais do esforço dos homeopatas e da boa vontade de alguns gestores do que de uma política nacional. Quando muda os gestores, muitas vezes há o desmonte dos serviços.

A Homeopatia sempre se ressentiu de uma política de governo e de estado, que viesse a atender à demanda dos usuários, que contasse com o apoio dos gestores e dos profissionais de saúde, homeopatas ou não.

Para a construção desta política, diversas entidades nacionais representativas das práticas integrativas e complementares, em maio de 2003, reuniram-se com o ministro de estado da saúde com a finalidade de discutir a inserção destas práticas no Sistema Único de Saúde (SUS). Na ocasião, o ministro se comprometeu a realizar esforços neste sentido e criou um grupo de trabalho no ministério para estudar esta questão (BRASIL, 2006).

Este grupo se dividiu em subgrupos para estudar cada uma destas áreas e cada subgrupo realizou um rico processo de discussão com as entidades representativas e com as pessoas ligadas aos serviços de saúde e às universidades, com a finalidade de formular um documento que servisse de subsídio à proposta do ministério de criação de uma política nacional para o setor (BRASIL, 2006).

Em 2005, o Ministério da Saúde enviou ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) uma proposta de política nacional para as práticas integrativas e complementares no SUS. No âmbito deste conselho, travou-se uma acirrada disputas entre as entidades representativas das diversas profissões da área da saúde, tendo em vista a definição de quem, e em que nível, poderia realizar estas práticas no SUS.

Após longa discussão no CNS, a proposta foi aprovada e, em 03 de maio de 2006, através da Portaria 971, foi oficializada como a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) contemplando a Homeopatia, a Fitoterapia, a Acupuntura e o Termalismo. Outras práticas estão sendo acompanhadas para posterior inserção na PNPIC

A implantação da Homeopatia no SUS precisa superar um conjunto de dificuldades, como o desconhecimento e/ou o descrédito de alguns profissionais de saúde e gestores; o número insuficiente de profissionais homeopatas; a deficiência do ensino da Homeopatia na graduação e na especialização; a necessidade de criação de farmácias e laboratórios para produzir o medicamento homeopático; o desconhecimento da população sobre a homeopatia

ou o seu conhecimento deturpado, o número menor de pacientes que cada homeopata atende, em função do menor tempo gasto na consulta, etc. (FIGUEREDO, 2007).

O ENSINO DA HOMEOPATIA NO BRASIL

A Portaria 971 estabelece 07 diretrizes para a Homeopatia. Destas, duas estão ligadas diretamente à questão do ensino da Homeopatia nas instituições de ensino superior. São elas: Apoio a projetos de formação e de educação permanente, promovendo a qualidade técnica dos profissionais, consoante com os princípios da Política Nacional de Educação Permanente e promoção da inclusão da racionalidade homeopática nos cursos de graduação e pós-graduação *strictu e lato sensu* para profissionais da área de saúde.

Apesar do crescente reconhecimento e legitimação da Homeopatia, gerando uma demanda por profissionais com habilitação nesta terapêutica, as universidades têm se mantido fechadas à introdução do seu ensino, na graduação e na pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*.

A formação de especialistas em Homeopatia ocorre em cursos de especialização das entidades homeopáticas. Sua clientela é formada principalmente por médicos já inseridos no mercado de trabalho, graduados há algum tempo e já com uma especialidade, geralmente obtida em residências médicas.

O custo destes cursos é alto, pois, além da mensalidade, seus alunos precisam arcar com despesas de deslocamento e estada no local onde eles se realizam o que diminui a sua procura.

Em termos de ensino na graduação, exceto o curso médico da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), que teve origem na Faculdade Hahnemanniana, somente na década de 80, começou a haver a introdução do seu ensino nos cursos médicos, sendo a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Universidade Federal da Paraíba (UFPB) as duas pioneiras (KOSSAK-ROMANACH,1984).Recentemente, outras universidades também o fizeram, mas ainda é pequeno o número de cursos de graduação em medicina que o possui.

O ensino da Homeopatia na graduação é fundamental para o fortalecimento e o aprimoramento do ensino da Homeopatia, como um todo, visto que fornece ao aluno as noções básicas sobre esta racionalidade médica, podendo despertar nele o interesse pela Homeopatia, levando-o, ainda na faculdade, a iniciar o seu estudo, ligando-se a professores e/ou grupos, na própria faculdade ou nas entidades homeopáticas.

Quando o interesse pela Homeopatia é despertado ainda na graduação implica a possibilidade do interessado procurar um curso de formação, tão

logo termine o curso médico, quando ainda não está de todo envolvido com a prática médica nos moldes alopáticos, nem tem uma vida profissional estabilizada e/ou ocupada, ficando mais fácil assimilar e praticar a concepção diferente que a Homeopatia tem frente ao adoecimento e atuar exclusivamente ou majoritariamente com a Homeopatia.

A introdução de disciplinas de Homeopatia na graduação possibilita a abertura de outros espaços para a Homeopatia, tais como criação de ambulatórios nos hospitais universitários, de cursos informativos para alunos e profissionais da área de saúde e comunidade em geral e cursos de pós-graduação **latu sensu** como especialização e residência médicas.

Mesmo que o aluno que cursar disciplinas homeopáticas na graduação não se torne homeopata, ele poderá adquirir uma postura diferente, vendo o doente de forma holística. Certamente, ele será muito mais receptivo à convivência com colegas homeopatas, em um contexto de colaboração e não de negação da Homeopatia.

A pós-graduação **latu sensu**, especialização ou residência, nas universidades tem grande importância pela credibilidade e reconhecimento que isto traria para o ensino e para a prática da Homeopatia. Além disto, haveria a possibilidade de se ter uma formação de melhor qualidade pelas condições de infra-estrutura que as universidades podem oferecer a estes cursos, principalmente para as atividades de pesquisa.

A existência de cursos de pós-graduação levaria à formação de um quadro de professores com atuação exclusiva nas atividades destes cursos, acarretando maior aprimoramento e a superação do amadorismo que caracteriza os atuais quadros docentes dos cursos de formação.

A residência médica em Homeopatia foi criada em 2003 (BRASIL, 2006) pela Comissão Nacional de Residência Médica e já foi implantada a primeira experiência na Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO). Ela se constitui numa forma privilegiada de formação, por ter atividades majoritariamente ligadas à prática no atendimento de pacientes, o que dar ao residente a capacitação suficiente para exercer a Homeopatia, sem contar que os interessados, médicos recém formados, têm todo o tempo disponível para o estudo e a para a prática da Homeopatia.

A especialização se adequa mais a médicos que já têm vida profissional estabelecida. Por atender a um número maior de alunos, satisfaz a uma maior demanda, difícil ou impossível de ser atendida por eventuais programas de residência.

Da mesma forma que a introdução de disciplinas na graduação dá base para a criação de cursos de especialização e residência, estes,

depois de sua consolidação, podem propiciar a criação de cursos de mestrados e doutorados.

A criação de cursos de especialização nas universidades, além das vantagens acima comentadas, se reveste de um caráter de maior significação nas regiões e centros menos desenvolvidos, onde as entidades homeopáticas são mais frágeis e menos organizadas, incapazes de manterem cursos de especialização.

Os cursos de formação de especialistas em Homeopatia ligados a entidades homeopáticas tiveram seu início no final da década de 70 e começo da década de 80, sendo o curso da Associação Paulista de Homeopatia (APH) o primeiro a funcionar, em 1976. Inicialmente, eram muito improvisados e foram se organizando melhor na medida em que suas entidades promotoras e a AMHB foram se estruturando e formulando uma política de melhoria de sua qualidade.

Hoje, observa-se que houve uma melhora sensível, resultado de medidas como o estabelecimento de carga horária de pelo menos 1200 horas/aula, exigência de atividades práticas, melhor adequação da grade curricular aos pressupostos doutrinários da Homeopatia, melhor capacitação do corpo docente, maior rigor na avaliação, etc.

Ultimamente, tem havido um rico debate a respeito de pontos fundamentais do conhecimento homeopático. Este debate no campo teórico precisa se concretizar na prática e isto deve ocorrer com respaldo em pesquisas bem conduzidas. As entidades homeopáticas e seus cursos de formação não têm condições financeiras e institucionais para fazê-lo. Daí porque é importante que as universidades se abram para a Homeopatia.

A Homeopatia, como racionalidade médica vitalista, tem uma compreensão do processo saúde-doença muito diferente da Biomedicina. Enquanto esta se fundamenta em pressupostos biomecânicos, aquela vê a saúde, a doença e todos os fenômenos que as caracterizam como o processo vital do indivíduo, na busca de um equilíbrio bio-psíquico global, que é indissociável e que tem um caráter singular (LUZ, 1996). Disto resulta a necessidade de que o ensino se faça de forma diferenciada (CHECHINATO, 1996). Embora se aproveite do ensino básico comum, principalmente das duas disciplinas mais importantes deste ciclo, a Anatomia e a Fisiologia, a Homeopatia tem uma semiologia e uma clínica diferentes daquelas utilizadas pela Biomedicina.

A Biomedicina tem uma compreensão do adoecimento como evento delimitado, definido a *priori*, independente do indivíduo acometido, que segue etapas fisiopatológicas e que se concretiza em entidades nosológicas que são definidas e genéricas e que atingem determinados

órgãos ou sistemas do indivíduo.

A Homeopatia entende que, além dos processos fisiológicos e da estrutura anatômica, existe uma energia vital, imaterial, que gerencia, comanda e harmoniza todas as partes e processos do organismo, tanto no plano orgânico como no plano psíquico e que o adoecimento ocorre de forma global e tem causas, natureza e finalidade bem mais profundas do que indicam os sintomas externos e superficiais, (NASSIF, 1994-1995).

O ensino da Homeopatia precisa fornecer ao aluno um conjunto de conhecimentos e práticas específicos quanto aos seus pressupostos doutrinários gerais e também relacionados a aspectos práticos. É importante que o aluno se instrumentalize teoricamente para que perceba o processo saúde-doença como uma totalidade que não se esgota em cada indivíduo, mas que é influenciado pelo meio no qual ele se insere, extrapolando para o conjunto de inserções do indivíduo no meio familiar, no trabalho, na cultura, no lazer, nos valores morais e religiosos.

Enfim, o ensino precisa dar ao aluno uma compreensão global e concatenada de todo o arcabouço teórico e prático da Homeopatia, que não apenas o capacite a manusear corretamente situações concretas de adoecimento, mas que o faça, também, para refletir sobre este arcabouço teórico, percebendo as coerências e incoerências, as lacunas e as incorreções do conhecimento homeopático. E que isto não se esgote na simples constatação, mas que vá até a possibilidade de construção de formas de verificação destes conhecimentos e da aquisição de novos, possibilitando que a Homeopatia tenha a mesma dinâmica de reciclagem de conhecimentos que se observa nos diversos ramos das ciências.(BESSA, 1996).

Sem dúvida, este tipo de qualificação é algo muito difícil em qualquer área do conhecimento. Com relação à formação de especialistas em Homeopatia estes obstáculos são maiores em função de que o aluno está acostumado a um modelo de ensino que se baseia em pressupostos muito diferentes e muitas vezes opostos aos que devem nortear um bom ensino da Homeopatia.

A isto se acrescenta o fato de que o exercício do futuro homeopata se dará em um mercado de trabalho e em serviços de saúde que são estruturados segundo o modelo de ensino da Biomedicina, totalmente adverso à Homeopatia.

CONCLUSÃO

Criada há pouco mais de dois séculos, a Homeopatia teve um período

de grande expansão, de sua criação até o início deste século, quando entrou em declínio.

Ressurgiu na década de 70 com a frustração dos sonhos engendrados por uma conjuntura que priorizava a tecnologia em detrimento dos sentimentos humanos e a constatação de que os avanços no campo da biomedicina não foram suficientes para dar aos indivíduos uma vida mais saudável.

No Brasil, mais do que em qualquer outro país, este crescimento da Homeopatia é perceptível. Ele se mostra no número de homeopatas formados, mais de dez mil só de médicos, no reconhecimento oficial e social de sua prática, na inserção nos serviços públicos de saúde e, agora, de forma ainda incipiente, no ingresso no mais perseguido e refratário espaço institucional que são as universidades.

Nesta construção, papel fundamental está reservado ao ensino nas universidades, na graduação e na pós-graduação. Será através dele que a Homeopatia ganhará maior credibilidade na medida em que conseguir formar profissionais que, com o domínio de sua teoria e sua técnica, sejam capazes de exercê-la corretamente, sem desvios de seus pressupostos, com resultados que satisfaçam aqueles que procuram na Homeopatia uma terapêutica mais eficaz, menos agressiva, mais abrangente e mais humana.

Um bom ensino deve estar umbilicalmente ligado à pesquisa, possibilitando a construção de novos conhecimentos.

Neste momento, em que a renovação dos conhecimentos se dá num ritmo frenético, os homeopatas têm que se debruçar sobre a tarefa de construir novos conhecimentos de forma crítica em relação à doutrina homeopática (BESSA, 1990) e estarem abertos ao que se faz em outras áreas do conhecimento.

REFERÊNCIAS

BESSA, M.A **Hahnemann ao Encontro do Modelo Científico de sua Época**. Revista de Homeopatia. São Paulo: APH. V. 55, n. 1, 1990.

BRASIL. **Farmacopéia Homeopática Brasileira, Parte I, Métodos Gerais**. Atheneu: São Paulo, sd.

_____. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 03 de maio de 2006.

CHECHINATO, D. **A formação Médica Homeopática**. Informativo APH. São Paulo: APH, ano 8, n. 64, set/out, 1996.

DEMARQUE, D. **Semiologia Homeopática**. Buenos Aires: Mercel, 1978.

FIGUEREDO, C. A. **Fundamentos de Homeopatia**. João Pessoa: NEPHF, 2007.

KOSSAK-ROMANACH, A. **Homeopatia em 1000 Conceitos**. Elcid: São Paulo, 1984.

LUZ, J. L. **A Arte de Curar Versus a Ciência da Doença - História Social da Homeopatia**. Dynamis: São Paulo, 1996.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O Papel da Medicina Natural e Práticas Complementares de Saúde na Consolidação dos Princípios e Diretrizes da Reforma Sanitária**. Ministério da Saúde: Brasília, 2003.

NASSIF, M. R. G. **Compêndio de Homeopatia**. Robe: São Paulo, 1994.

NOVAES, R. L. **O tempo e a ordem sobre a Homeopatia**. São Paulo: Cortez, 1989.

W.H.O. **Tradicional Medicine Strategy 2002-2005**. Geneve: WHO, 2002. 65p.